



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 15 de março de 2012

Ano I Edição nº 06

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, de 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 711/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 3/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CONSTRUTORA MAXIMA DE LONDRINA LTDA.

CNPJ Nº: 05.240.303/0001-03

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS DESTINADOS A PRAÇA TEOTÔNIO VILELA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Global: R\$ 257.781,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2012.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 14 de março de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 3/2012**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS DESTINADOS A PRAÇA TEOTÔNIO VILELA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CONSTRUTORA MAXIMA DE LONDRINA LTDA.

CNPJ/CPF: 05.240.303/0001-03

Endereço: RUA SERRA DA CANASTRA 498, JARDIM BANDEIRANTES, Londrina, PR, CEP: 86065-160

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 257.781,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POSTE MODELO REPUBLICANO PARA 02 DIFUSORES EM ALUMINIO FUNDIDO E AÇO COM ALTURA DE 4.300 MM COM BRAÇOS EM AÇO, BASE ORNAMENTAL TOCHAS, DISCOS DE FIXAÇÃO E PLAFONS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO DO POSTE CÔNICO CANELADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM VINCOS DE SUSTENTAÇÃO, HASTES		UND	51,00	3.155,2000	160.915,20

	DE FIXAÇÃO INTERNA EM AÇO TREFILADOS ROSCADO COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROQUÍMICA COMPARTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE REATOR EM ALUMINIO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIESTER A PÓ NA COR VERDE PETRÓLEO POLIMERIZADA					
2	RECEPTACULO DE PORCELANA REFORÇADA BASE E-4 COM FIAÇÃO INTERNA (4 FIOS DE 2,5MM) PARA INSTALAÇÃO DE REATORES		UND	104,00	18,8100	1.956,24
3	LUMINARIA MODELO REPUBLICANO EM POLIPROPILENO COPOLIMETRO RANDONICO, ANTI UV E ANTI VANDALISMO COM ASPECTO LEITOSO COM DEFLETOR INTERNO DO DIFUSOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO ANODIZADO COM CINTA DE AÇO, ADORNADA COM MEDALHA EM ALUMINIO FUNDIDO E PINACULO EM ALUMINIO FUNDIDO COM ADORNO EM ALUMINIO E CINTA ORNAMENTAL		UND	104,00	368,0000	38.272,00
4	LAMPADAS TUBULAR DE 250WTS VAPOR METALICA		UND	104,00	69,8400	7.263,36
5	REATORES DE ALTO FATOR VAPOR METALICO INTERNO		UND	104,00	88,0900	9.161,36
6	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO ARMADO 30X30		UND	52,00	25,2200	1.311,44
7	CONDUITE CORRUGADO 1"		MTS	290,00	2,5700	745,30
8	CABO FLEXIVEL DE 10MM ANTI-CHAMA		MTS	1.700,00	5,3000	9.010,00
9	CABO FLEXIVEL DE 6MM ANTI-CHAMA		MTS	800,00	4,8500	3.880,00
10	CABO FLEXIVEL 4MM ANTI-CHAMA		MTS	800,00	3,0800	2.464,00
11	CABO FLEXIVEL DE 2,5MM ANTI-CHAMA		MTS	1.700,00	2,3600	4.012,00
12	ROLO DE FITA P44		UND	8,00	5,4000	43,20
13	HASTE PARA ATERRAMENTO		UND	15,00	35,1000	526,50
14	POSTE PADRÃO COPEL B300 DE 9M DUPLO T COM CAIXA PADRÃO DE MEDIÇÃO EQUIPADAS COM DIJUNTORES E CONTACTORES, ARMAÇÔES, ISOLADOR, ROLDANA, PARAFUSOS, BUCHAS, ARRUELAS E RELE FOTOELÉTRICO E DEMAIS ACESSÓRIOS PADRÃO COPEL.		UND	3,00	3.002,0000	9.006,00
15	MÃO DE OBRA GERAL		SERVIÇ	1,00	9.215,0000	9.215,00

Valor Total Homologado: R\$ 257.781,60

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 257.781,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 14 de março de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 15 de março de 2012

Ano I

Edição nº 06

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 657/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E ROLO VIBRO DESTINADOS A REMOÇÃO DE CASCALHO E READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA SARANI TRATORES LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.124.254/0001-83, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO CAMACHO**, portador da CPF nº. 826.104.369-04 e RG nº. 5.818.577-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 657/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E ROLO VIBRO DESTINADOS A REMOÇÃO DE CASCALHO E READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E ROLO VIBRO DESTINADOS A REMOÇÃO DE CASCALHO E READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo acrescer 25%, totalizando o valor do aditivo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando a ser o valor global do contrato que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) descrita na cláusula segunda do contrato nº. 657/2011.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **DO CONTRATO Nº 657/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E ROLO VIBRO DESTINADOS A REMOÇÃO DE CASCALHO E READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de dois mil e doze (08/03/2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2012 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL e a ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE FAXINAL
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE JANEIRO DE 2012.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

A ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 14.061.883/0001-54, com sede na Rua Anita Garibaldi nº 954 – Jardim São Pedro, Faxinal - Pr, representada por sua Presidente, **CLAUDIA NARA MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.931.460-9 e CPF nº. 075.890.849-05.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Associação Acadêmica de Faxinal.

VALOR TOTAL: Até R\$. 282.937,44 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), na proporção de até o montante de R\$. 23.578,12 (vinte e três mil quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 14.001.12.361.0016.2060.3.3.50.43.00.00, Secretaria Municipal de Educação – Coordenação da Secretaria de Educação, Subvenções Sociais, 14.003.12.361.0016.2071.3.3.50.43.00.00 – Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Assistência ao Educando, Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2012.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 10 de Janeiro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

CLAUDIA NARA MIRANDA
Presidente
Associação Acadêmica de Faxinal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 15 de março de 2012

Ano I

Edição nº 06

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 15 de março de 2012

Ano I

Edição nº 06

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br